



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## DECRETO Nº 1546/020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**EMENTA: "Decreta luto oficial no Município de Potim".**

**ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM, e,

**CONSIDERANDO**, a dedicação e os serviços sociais por anos realizados junto à nossa população, bem como o Título de Cidadão Potinense,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Potim, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Waldemir José Pedroso – Wadê Pedroso, Vereador no Município de Aparecida.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim, aos 30 de junho de 2020.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 30 de junho de 2020.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente